



Estado do Rio Grande do Sul

Folha:
07

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO SR
ADEMAR VALENTIM BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL
IVORÁ - RS

PROCESSO ADMINISTRATIVO 124/2020

Com fundamento no Art. 24 § II da Lei de licitação e alterações posteriores, solicita a Vossa Senhoria **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para colocação de scanner para detectar possível problema no veículo Kombi, placa ISJ 1252, lotado na Secretaria Municipal de Educação. O custo total para o item acima descrito é de R\$ 60,00 (Sessenta reais).

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 03 - NÚCLEO DE ENSINO FUNDAMENTAL
ATIVIDADE: 2.025 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL
CONTA: 251 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS -PJ
SUBCONTA: 1256 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
RECURSO VINCULADO: 20 - MDE
VALOR: R\$ 60,00

NOME DO CREDOR: L. C. PEREIRA & CIA. LTDA. - ME
ENDEREÇO: RUA SIGMA 257, DISTRITO INDUSTRIAL
TELEFONE: (55) 3263-1307
CIDADE: FAXINAL DE SOTURNO - RS
CNPJ: 92.457.175/0001-40
VALOR: R\$ 60,00

Justificativa: Justifico a necessidade de colocação de scanner para detectar possível problema no veículo Kombi, placa ISJ 1252, devido o mesmo estar apresentando falhas no sistema de injeção eletrônica. A dispensa de licitação deve-se ao fato do veículo ser indispensável ao transporte dos alunos para as escolas municipais.

OSMARI BOTTON
MARINÊS OSMARI BOTTON
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Em Face da justificativa da Sec. Mun. de Educação RATIFICO a dispensa de licitação.

Ivorá, 18 de março de 2020.

Ademar Valentim Binotto
ADEMAR VALENTIM BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL